

## PORTARIA Nº 017/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo como responsável pela alimentação dos Contratos e Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE no **LICON** e no **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMUPE**, bem como envio semanal dos Contratos e Termos Aditivos para a Controladoria Geral do Município de Gravatá – CGM:

### **ANTÔNIO FERNANDO ROCHA CARDOSO**

Diretor de Contratos da Secretaria de Administração

CPF/MF nº 269.802.317-15

Matrícula nº 1014410

E-mail: [contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br](mailto:contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br)

**Art. 2º** Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá